

**ANÚNCIO DE INÍCIO**  
**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO,**  
**DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM**  
**GARANTIA ADICIONAL REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, DA**

**PLATÃO CAPITAL S.A.**

CNPJ nº 49.703.913/0001-63

NIRE 35.300.610.156

perfazendo o montante total de

**R\$ 82.500.000,00**

(oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DE 1ª SÉRIE: BRPLACDBS008**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DE 2ª SÉRIE: BRPLACDBS016**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DE 3ª SÉRIE: BRPLACDBS024**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 17 DE MARÇO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/047, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/049 e CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/050.**

A **PLATÃO CAPITAL S.A.**, sociedade por ações sem registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1471, conjunto 511, Cerqueira César, CEP 01311-927, devidamente inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o n.º 49.703.913/0001-63, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.610.156 ("**Emissor**"), em conjunto com a TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, por meio deste anúncio de início, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), **COMUNICAR** o início da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em 3 (três) séries, para distribuição pública, da Emissora ("**Debêntures**"), nos termos do "*INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA REAL*

ADICIONAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA PLATÃO CAPITAL S.A" ("Escritura de Emissão"), celebrado entre o Emissor e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, no 215, 4o Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o no 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), serão distribuídas no total 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão das Debêntures, em 3 (três) séries, sendo 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) Debêntures para cada Série, representando o montante de 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais) para cada Série; perfazendo uma quantia total de R\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais) ("Oferta").

Adicionalmente, será adotado, no âmbito da Oferta procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, organizado para definição da taxa final da Remuneração das Debêntures de cada Série.

## 1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM ou por entidade autorreguladora, nos termos do inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários **(i)** representativos de dívida; **(ii)** destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no Parágrafo 2º do artigo 25 da Resolução da CVM 160.

## 2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	14/03/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	15/03/2023
3.	Início do <i>Roadshow</i>	15/03/2023

<b>4.</b>	Início do Período de análise do Investidor Profissional	16/03/2023
<b>5.</b>	Registro da Oferta na CVM	17/03/2023
<b>6.</b>	Término do Período de análise do Investidor Profissional	21/03/2023
<b>7.</b>	Conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/03/2023
<b>8.</b>	Submissão das informações e documentos pendentes à CVM	22/03/2023
<b>9.</b>	Data de divulgação do Anúncio de Início	24/03/2023
<b>10.</b>	Procedimento de Alocação dos Investidores Profissionais	24/03/2023
<b>11.</b>	Data da 1ª Liquidação Financeira das Debêntures	27/03/2023
<b>12.</b>	Data da 2ª Liquidação Financeira das Debêntures	27/04/2023
<b>13.</b>	Data da 3ª Liquidação Financeira das Debêntures	26/05/2023
<b>14.</b>	Divulgação do Anúncio de Encerramento	29/05/2023
<b>15.</b>	Data de Início da Negociação das Debêntures na B3	30/05/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Emissor e do Coordenador Líder. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores do Emissor e do Coordenador Líder, nos endereços indicados abaixo, bem como da CVM e da B3.

### **3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO

*CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA PLATÃO CAPITAL S.A.* ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

São Paulo, 24 de abril de 2023.



**Coordenador Líder**